



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 172/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30-07-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 11/2009, sito no lugar dos Cucos, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 23 deste loteamento, requerida por Horácio Araújo Fernandes, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 315,50m² para a área máxima de implantação de 333,70m²;
- Fixar a área máxima de implantação de anexo em 24,10m²;
- Alteração da área de piscina de 21m² para 37m²;
- Alteração da área de construção acima do solo de 262,70m² para área máxima de construção acima do solo de 333,70m²;
- Fixar a área máxima de construção de anexo em 24,10m²;
- Alteração da cota de soleira de 106,60m para 102,65m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 9.386,85m² para 9.405,05m²;
 - Alteração da área total de construção de 10.728,30m² para 10.799,30m².
- 2.3 A proposta cumpre as disposições legais aplicáveis.

O processo, com a identificação LAL 73/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.